



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

INDICAÇÃO/2021

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo às **INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS: BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para que seja realizado um estudo de impacto sobre a criação de um novo sistema para realizar o exame de **PROVA DE VIDA DE PESSOAS IDOSAS**.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição nos foi apresentada por meio de um atendimento virtual do Gabinete Itinerante realizada no dia 09 de junho, onde a idosa de 87 anos relatou do absurdo que foi ter que passar horas na fila do banco para fazer a prova de vida e ficando assim, exposta à contaminação do COVID-19. Esse pedido versa sobre a criação de uma nova metodologia de atendimento para realizar o exame de PROVA DE VIDA DE PESSOAS IDOSAS, para que estas, não fiquem expostas à contaminação do COVID-19. É necessário salvaguardar a proteção das pessoas idosas, respeitando o direito à vida e a dignidade aos direitos humanos consagrado no Estatuto da Pessoa Idosa Lei de Nº 10.741/ 2003. A instituição bancária realiza a prova de vida com as pessoas que recebem pensão e aposentadoria, sendo uma forma de evitar fraudes, contudo, o nosso pedido é que seja reformulada a sua metodologia, considerando que “o lucro líquido conjunto dos grandes bancos brasileiros no primeiro trimestre de 2021, somou R\$ 18,6 bilhões, o que representa uma alta de 35,2% na comparação com o mesmo período do ano passado, aponta levantamento da provedora de informações financeiras Economatica, segundo o G1 (vide: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/05/07/lucro-dos-grandes-bancos-cresce-35percent-no-1o-trimestre-e-atinge-r-186-bilhoes.ghtml>). Dessa forma, solicitamos atenção e anuência das autoridades mencionadas para esta Indicação. Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral. Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de junho de 2021.

AUTORA

PERPÉTUA DANTAS –
VEREADORA